



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 673

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 560-** Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OB+IAH5OJQSVENE6QP7RWW

Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 560

Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.

O **PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a Sr. **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo de DIRETOR DE CULTURA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 12 de junho de 2019.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal